



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
CONSUNI - ILATIT**

DECISÃO CONSUNI ILATIT 006 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 33 do Estatuto da Universidade, o disposto na Lei Federal 8.112/1990, o disposto na Resolução 008/2014-CONSUN-UNILA, conforme o processo 23422.016096/2018-07 e o deliberado em reunião ordinária em 03 de abril de 2019.

DECIDE:

Art 1º. Aprovar a concessão de Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País nível Pós-Doutorado ao servidor docente LEONARDO DOS PASSOS MIRANDA NAME SIAPE 1697121, pelo período de 01 (um) ano a partir de 01/09/2019.

Art 2º. O docente afastado poderá ser suprido por docente substituto.

Parágrafo único. No caso de impossibilidade de contratação de docente substituto, deverá o Centro Interdisciplinar correspondente prover a redistribuição da carga horária do docente afastado entre os demais docentes do curso ou área.

Art 3º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

**JIAM PIRES FRIGO
Presidente do CONSUNI-ILATIT**

Publicada no Boletim de Serviço Nº 436 de 05/04/2019.